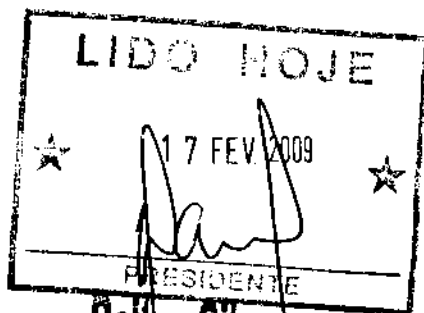


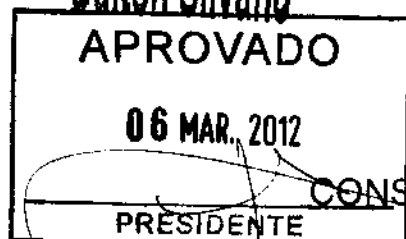


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereadora Marta Costa



Dalton Silvano



Moção N° 05 - MOC 05-00002/2009

Moção de Repudio aos Trotes realizados nas Instituições de Ensino do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que, no início do Ano Letivo nas Universidades e Faculdades os alunos veteranos têm, por costume e tradição, realizar "TROTE".

CONSIDERANDO que, além destes atos não ajudarem na formação acadêmica dos alunos, mas, em sua maioria, trazendo constrangimento e humilhação a muitos estudantes..

CONSIDERANDO que qualquer ato de violência contra a integridade física de outrem deve ser, veementemente, rechaçado.

CONSIDERANDO que, embora muitas autoridades tenham se manifestado contra a prática em questão ela continua sendo realizada em várias instituições de ensino.

17/02/2009

17/02/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal,
Moção de Repudio ao ato de Trote nas Instituições de Ensino da
Capital.

Solicitamos ainda, que copias da presente Moção, sejam
envidas ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad, a
Exma. Sra Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Sra.
Maria Helena de Castro.

Marta Costa

MARTA COSTA
vereadora